



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 005/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 009/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e determina outras providências."

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.847,09 para reforma e ampliação de creche.

II - ANÁLISE

Após análise detalhada do projeto, esta Comissão verifica que:

1. A matéria está de acordo com o artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência do Legislativo para autorizar abertura de créditos suplementares e especiais.
2. O projeto indica, conforme exigência legal, a fonte dos recursos para cobertura do crédito (anulação parcial ou total de dotações), atendendo ao disposto no art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64.
3. A iniciativa respeita o princípio constitucional da reserva do possível e não compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em consonância com o princípio da responsabilidade fiscal.
4. O objeto do crédito - reforma e ampliação de creche - está alinhado com o artigo 7º, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que é dever do Poder Municipal assegurar "ensino fundamental e educação infantil" e "acesso a equipamentos culturais, de recreação e lazer".

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07



FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente



WAGNER MARIANO UCHOA
Relator



OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro